



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.032/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os atos inerentes ao concurso público realizado por esta Municipalidade, nos moldes do Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a permanente preocupação desta Municipalidade e o devido zelo pela transparência de seus atos, em observância aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e declarada a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2013, que atenderam a todos os requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargos efetivo da Administração Pública do Município de Icapuí, conforme lista constante do anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data efetiva da nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único: No ato de posse, a comissão do concurso nomeada através da Portaria de nº. 088/2015, de 01 de agosto de 2015, juntamente com o candidato, ratificará os documentos já entregues, constantes dos itens 12.3 e 12.4 do edital, bem como receberá declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado.

Art. 3º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na administração municipal em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da posse.



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer o devido exercício no prazo estabelecido no caput do art. 3º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já expressamente revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2015

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal de Icapuí



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO 032/2015

CARGO: PROF. DE EDUC. BÁSICA II: SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO APROVADO
145/2015 de 28/08/2015	MAXIMILIANO VIANA PORTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA	NOME DO CANDIDATO
144/2015 de 28/08/2015	NADJA CATARINA MORAIS FREIRE

Icapuí-CE, 28 de agosto de 2015.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal